

**LEI MUNICIPAL Nº 4810, DE 23/11/2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 5202, DE 22/11/2021**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA JANDIRA BATISTA DE AGUIAR".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **"JANDIRA BATISTA DE AGUIAR"**, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 23 de novembro de 2021.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CESAR PICIRILO

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER.  
SECRET.LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO  
PRESIDENTE